

PORTARIA TRT GP Nº 577/2014

João Pessoa, 10 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.36314/2014, relativamente à elevada quantidade de serviços em seu local de trabalho,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **RENATA DE CASTRO MACÊDO**, Analista Judiciária, Classe "A", Padrão 03, matrícula nº 201.305.101, relativas ao exercício de 2014, a contar de 04.12.2014, ficando o saldo de **10 (dez)** dias para usufruto no período de **16.03.2015 a 25.03.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente